

Ofício nº 0845/2018_CNM/BSB

Brasília, 27 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente da Atricon
Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
SRTVS, Quadra 701, Bloco K, Ed. Embassy Tower, Sala 830
70340-000 – Brasília/DF

Assunto: **Proposições municipalistas à Atricon.**

Senhor Presidente:

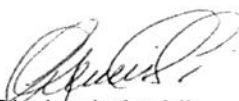
1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) com vistas ao fortalecimento institucional junto essa Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) renova a Vossa Senhoria cumprimentos e apresenta a seguir alguns importantes pleitos que precisam angariar o especial apoio e parceria da Atricon, pois somente assim é que poderá avançar seu debate e implantação e finalmente contribuir para o desenvolvimento do país.
2. Primeiramente, com vistas a ampliar o conhecimento e a mobilização sobre os principais temas do municipalismo, solicita-se, em meio digital editável, conteúdo de mala direta com dados de todos os conselheiros dos Tribunais de Contas, preferencialmente, com nome, Tribunal ao qual pertence, endereço completo, telefone e email. Esta relação será de grande valia ao movimento e à construção de uma futura integração de iniciativas em prol do controle e da transparência.
3. Em menção à audiência realizada no último dia 25 de setembro, esta CNM reitera o pedido para que o processo desencadeado no Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo na questão sobre a Matriz de Saldos Contábeis seja modelo a ser implantado nacionalmente, obedecendo a um fluxo único no sentido de que todos os Municípios registrarem suas contas aos seus Tribunais e que estes, por sua vez, alimentem o sistema nacional da Matriz junto ao Tesouro Nacional, em cumprimento à legislação.

4. Nesta oportunidade, aproveita ainda para ratificar suas sinceras intenções no ensejo de que seja firmado, se possível no mês de novembro, durante o VI Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil, em Florianópolis (SC), um Acordo de Cooperação Técnica, cujo objetivo principal é desenvolver e aprimorar propostas que encontram grande potencial de atuação conjunta entre essa Associação e a CNM.

5. Para tanto, traz para suas mãos, a minuta de Acordo de Cooperação Técnica (anexa), cujos Plano de Trabalho e Cronograma de atuação podem ser desenvolvidos em temáticas como as destacadas anteriormente, assim como temas iminentes: Conselho de Gestão Fiscal, padronização do PCASP, simplificação de relatórios, governança, limites de pessoal, dentre outros.

6. Sob o comprometimento de oportunizar ações preventivas e resolutivas para os impasses mais comuns nos Entes locais em sua relação com as contas públicas, esta Confederação conta mais uma vez com sua especial diligência ao exposto e coloca-se à disposição.

Atenciosamente,



Glademir Aroldi
Presidente